

POLÍTICA DE COLONIZAÇÃO AGRÍCOLA E O PROTESTO CAMPONÊS*

*José Vicente Tavares dos Santos***

1 — A problemática

O objetivo deste texto é a análise da política de colonização agrícola como um dos grandes projetos de desenvolvimento propostos pelo Estado militar autoritário no Brasil após 1964.

Gostaríamos de assinalar, ao mesmo tempo, o papel dos programas de colonização no conjunto do modelo agrário brasileiro e os protestos dos camponeses diante desses programas. A política de colonização, implementada pelo Estado como resposta ao movimento camponês que reivindica o acesso à terra, foi sempre denunciada pelos camponeses e pelos trabalhadores agrícolas, não só pela ineficácia dos programas em atingir seus objetivos sociais, mas sobretudo pela falsa solução que eles trazem para a questão agrária. Seguindo os movimentos sociais pela democratização do regime político, os movimentos camponeses reintroduzem a proposição de reforma agrária como uma das soluções da atual crise sócio-econômica brasileira.

A política agrícola dos governos autoritários definiu como objetivo a modernização da agricultura, e para atingi-la muitos instrumentos econômicos foram utilizados: crédito agrícola, incentivos fiscais, política de sustentação de preços mínimos, etc. Os resultados, depois de quase duas décadas, foram a subordinação da agricultura aos complexos agroindustriais, a tecnificação do processo de trabalho agrícola, o crescimento da produção para o mercado externo, o incentivo à média propriedade e a crise de reprodução da pequena propriedade. Neste quadro, o regime autoritário, aproveitando-se da grande extensão de terras públicas que estavam disponíveis no fim dos anos 60, estimulou a ocupação da Amazônia.

Nós precisamos então nosso sujeito de estudo no conjunto de um processo geral de ocupação de novas terras, marcado pela expansão da grande propriedade.

* Comunicação no colóquio "Grands Projets Industriels et Agricoles et Endettement" — GREITD — Université de Paris I. Tradução de Carlos Schmidt.

** Sociólogo. Professor na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Trabalha atualmente no Groupe de Recherches Sociologiques du C. N. R. S. — Université de Paris X — Nanterre.

fundiária subvencionada pelo Estado. Propomo-nos analisar um processo particular, o da colonização agrícola, do qual a base é o trabalho familiar.

De uma maneira geral, pode-se dizer que a política de colonização, encetada após 1964 — mas que tem seu grande crescimento a partir dos anos 70 —, teve por objetivos (particularmente na Amazônia) a criação de uma reserva de força de trabalho, o desenvolvimento da produção alimentar e a valorização das terras apropriadas pela burguesia agrária. Seu propósito político foi controlar a ocupação das novas terras pela orientação dos fluxos migratórios e pela repartição seletiva, e em pequena escala, dos lotes de terra nos programas de colonização.

O controle social se estendeu também pela distribuição de títulos de propriedade nas regiões de “tensão social”, desmobilizando as lutas pela terra dos camponeses posseiros. De outro lado, a política de colonização favorecia a manutenção da estrutura fundiária das regiões de ocupação antiga, uma vez que o deslocamento das populações rurais as esvaziava de camponeses que, se tivessem ficado, teriam participado da ativação dos movimentos sociais (Ianni, 1979).

2 — A política de colonização

Na primeira lei agrária do regime militar, o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964), a colonização já aparecia como uma técnica social associada à expansão da fronteira agrícola e à difusão da propriedade familiar.

Pouco depois, o Estado começou a instalar diferentes agências e a determinar um conjunto de instrumentos de política econômica que estabeleceram uma nova estratégia de incorporação da Amazônia à economia brasileira. Datam dessa época a criação do Banco da Amazônia (SUDAM) e da “Amazônia Legal” (1966) (BR. Decreto 59428, art. 5º, p. 106). Foi igualmente definida nessa época toda uma política de incentivos fiscais e de créditos subvencionados para instalação de empresas agropastoris e industriais.

A política de colonização recebeu então uma definição oficial:

“A colonização é toda atividade oficial ou privada tendo por fim dar acesso à propriedade da terra, e de promover sua valorização econômica, pelas atividades agrícolas, pecuárias e agroindustriais, por meio da divisão de lotes ou parcelas (. . .)”.

Os primeiros Governos militares, o de Castelo Branco (1964-66) e o de Costa e Silva (1967-69), aprovaram e regulamentaram as leis sobre a reforma agrária e estruturaram o sistema de colonização, particularmente no que concerne à nova ocupação econômica da Amazônia.

A partir dos dados disponíveis (Tabela 1), apercebemo-nos de que somente 12 programas de colonização foram estabelecidos entre 1964 e 1969 de um total de 98 no período 1964-81.

A colonização só deslanchou com o Governo Médici (1969-73), através do Plano de Integração Nacional (PIN), cujos principais objetivos eram: empurrar as

fronteiras econômicas até as margens do rio Amazonas; orientar os fluxos migratórios do Nordeste em direção a esta nova fronteira; incorporar à economia de mercado populações que viviam na economia de subsistência; e transformar a agricultura da região semi-árida do Nordeste. Tendo em vista atingirem esses objetivos, muitos projetos foram definidos, notadamente a construção das estradas Transamazônica e Cuiabá—Santarém e a instalação de programas nas margens da primeira (Stephanes, 1972). Na mesma época, uma nova agência foi criada: o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que contava entre suas atribuições com a de promover e executar tanto a reforma agrária como programas de colonização.

Duas outras medidas completam a instalação do sistema de colonização. Primeiro um decreto federal declarava que as terras públicas situadas numa faixa de 100 quilômetros ao longo das estradas da “Amazônia Legal” poderiam ser expropriadas pelo Estado, tornando-se o Conselho de Segurança Nacional responsável pelas normas para instalação de programas de colonização sobre essas terras. Em segundo lugar, foi reforçada a participação das empresas privadas na implementação dos programas de colonização, sempre sob a supervisão do Estado e favorecidas pelos fundos públicos (BR. Decreto-Lei 1164 e Decreto 68524, p. 227/9).

Tabela 1

Programas de colonização no Brasil — 1964-81

ANOS	PROGRAMAS								
	Número			Superfície (ha)			Famílias Instaladas		
	Total	Oficiais	Privados	Total	Dos oficiais	Dos privados	Total	Nos oficiais	Nos privados
1964	1	1	—	—	—	—	—	—	—
1965	2	2	0	20 550	20 550	0	799	799	0
1966	1	1	0	18 740	18 740	0	468	468	0
1967	3	3	0	116 398	116 398	0	1 353	1 353	0
1968	2	1	1	13 712	—	13 712	475	221	254
1969	3	2	1	430 351	429 596	755	5 345	5 285	60
1970	4	2	2	3 217 775	3 210 790	6 985	3 772	3 371	401
1971	4	1	3	390 448	356 500	33 948	5 489	3 468	2 021
1972	13	6	7	927 994	804 630	123 364	7 121	4 438	2 683
1973	5	2	3	885 340	415 300	470 040	5 485	3 084	2 401
1974	4	1	3	521 717	325 156	196 561	1 291	318	973
1975	13	4	9	2 198 762	1 292 738	906 024	8 853	4 361	4 492
1976	8	0	8	233 516	0	233 516	1 267	0	1 267
1977	7	2	5	530 838	450 000	80 838	402	—	402
1978	17	0	17	727 200	0	727 200	2 747	0	2 747
1979	2	0	2	51 533	0	51 533	158	0	158
1980	7	0	7	215 305	0	215 305	1 630	0	1 630
1981	2	0	2	12 534	0	12 534	161	0	161
TOTAL	98	28	70	10 512 713	7 440 398	3 072 315	46 816	27 166	19 650

FONTE DOS DADOS BRUTOS: INCRA (1978). Colonização oficial e particular. Brasília.

_____ (1981). Situação dos projetos de colonização particular. Brasília.

Em resumo, a política de colonização durante o Governo Médici propôs-se a encorajar a “colonização programada”, escalonada pelo regime de mercado (BR. Presidência, 1971, p. 69). Assim, no período 1970-73, instalaram-se 26 programas, dos quais 11 oficiais e 15 privados (Tabela 1).

O Governo Geisel (1974-78) foi marcado pelo desenvolvimento da colonização privada, responsável por 42 programas dos 49 instalados na época. Quer dizer, após a instalação do Programa de Pólos Agropastoris e Agrominerais da Amazônia (Polo-amazônia) em 1974, definiu-se um sistema de incentivos à colonização privada e de subvenção aos grandes projetos de empresas agropastoris.

Uma importante modificação do tipo de clientela que procurava as agências de colonização se produziu porque o Estado quis atrair os camponeses minifundiários do Sul do Brasil. As cooperativas agrícolas, instaladas desde muitas décadas no Sul, foram encarregadas pelo Estado do recrutamento desses camponeses; elas deviam não somente organizar os programas de colonização na Amazônia e, agindo desta forma, controlar o espaço contra os camponeses posseiros, como também lembrar as explorações agrícolas meridionais (INCRA, 1976 e 1978).

Em 1979, no início do Governo Figueiredo, o papel das cooperativas de colonização foi reafirmado: participação na ocupação dos espaços ainda disponíveis na Amazônia; controle social dos camponeses posseiros; recrutamento dos camponeses minifundiários, etc. (INCRA, 1979). Assim, os 11 programas empreendidos no período 1979-81 o foram pela iniciativa privada.

Recentemente o Estado brasileiro instituiu o Programa Nacional de Política Fundiária, cujo responsável é o Ministro Extraordinário de Assuntos Fundiário, associado ao Conselho de Segurança Nacional. Esta iniciativa representa o ponto extremo da centralização e, sobretudo, da “militarização” da questão agrícola pelo regime autoritário, do qual não parece escapar a colonização agrícola (Martins, 1982). Isto quer dizer que esta participa da lógica social da “segurança nacional” que tenta desmobilizar os movimentos sociais rurais.

Para se ter um quadro dos programas de colonização instalados durante todo o período 1964-81, retomemos a Tabela 1: de um total de 98 programas, 28 são oficiais e 70 privados. Pode-se perceber que após 1976 houve poucos programas oficiais. Assim, 41 programas estabelecidos entre 1976 e 1981, isto é, 59%, são programas privados. Do ponto de vista da área, observa-se que ela atinge 10.512.713 ha, dos quais 7.440.398 ha pertencem aos programas oficiais e 3.072.315 ha aos programas privados (destes, 43% da área correspondem aos programas instalados após 1976).

Com a ajuda da Tabela 1, vemos ainda que 46.816 famílias de colonos foram instaladas, conforme revelam fontes oficiais. Isto totaliza 234.080 pessoas (cinco pessoas por família). Os programas oficiais foram responsáveis pela instalação de 27.166 famílias, ou seja, 135.830 pessoas, e os privados, responsáveis pela instalação de 27.160 famílias, abrangendo 135.800 pessoas (neste caso, 32% após 1976).

Em outros termos, temos 478 famílias, em média, em cada programa, das quais 970 nos programas oficiais e 281 nos privados (cada família recebeu, em média, 225 ha, sendo 274 nos programas oficiais e 156 nos privados).

A repartição regional dos programas de colonização (Tabela 2) coloca em evidência que é na “Amazônia Legal” que estão situados 71% dos programas, correspondendo a 57% dos oficiais e 77% dos privados; por outro lado, do ponto de vista da superfície, esta região concentra 93% da superfície total ocupada pelos programas (oficiais e privados). Assim, a superfície média por programa atinge 139.651 ha na Amazônia e se reduz a 26.324 ha nas outras regiões.¹

É também na Amazônia que existe a maior concentração de famílias de colonos: 76%, sendo 79% nos programas oficiais e 72% nos privados. Isto quer dizer que cada família de colonos deve ter recebido 274 ha na Amazônia, enquanto aquelas que foram instaladas em outras regiões do País devem ter recebido 66 ha cada uma. Voltaremos a analisar essas cifras para avaliar sua significação para o conjunto da população brasileira.

Tabela 2

Programas de colonização, por estados, territórios e regiões, no Brasil — 1964-81

ESTADOS, TERRITÓRIOS E REGIÕES	PROGRAMAS								
	Número			Superfície (ha)			Famílias Instaladas		
	Total	Oficiais	Privados	Total	Dos oficiais	Dos privados	Total	Nos oficiais	Nos privados
Amazônia Legal	70	16	54	9 775 623	6 895 156	2 880 467	35 657	21 500	14 157
Mato Grosso	48	—	48	1 889 235	—	1 889 235	8 997	—	8 997
Pará	8	4	4	3 783 822	3 582 590	201 232	8 740	6 192	1 748
Rondônia	7	7	—	2 813 896	2 813 896	—	14 456	14 456	—
Maranhão	3	1	2	790 000	—	790 000	3 412	—	3 412
Acre	2	2	—	450 000	450 000	—	—	—	—
Amazonas	1	1	—	6 670	6 670	—	52	52	—
Roraima	1	1	—	42 000	42 000	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	2	—	2	71 984	—	71 984	1 556	—	1 556
Paraíba	1	1	—	18 740	18 740	—	469	468	—
Pernambuco	2	2	—	20 550	20 550	—	799	799	—
Sergipe	2	—	2	1 275	—	1 275	88	—	88
Bahia	1	1	—	260 000	260 000	—	1 655	1 655	—
Minas Gerais	1	1	—	36 750	36 750	—	183	183	—
Rio de Janeiro	2	1	1	1 249	395	854	213	136	77
São Paulo	3	—	3	8 662	—	8 662	1 386	—	1 386
Paraná	4	1	3	54 848	13 500	41 348	1 430	270	1 160
Rio Grande do Sul	3	3	—	32 329	32 329	—	855	855	—
Mato Grosso do Sul	7	2	5	230 703	162 978	67 725	2 526	1 300	1 226
TOTAL	98	28	70	10 512 713	7 440 398	3 072 315	46 816	27 166	19 650

FONTE DOS DADOS BRUTOS: INCRA (1978). Colonização oficial e particular. Brasília.

— (1981). Situação dos projetos de colonização particular. Brasília.

¹ A Amazônia legal compreende os Estados do Amazonas, Pará, Acre, Rondônia e Mato Grosso, uma parte do Estado do Maranhão (à oeste do meridiano 44) e de Goiás (ao norte do paralelo 13) e os Territórios federais de Roraima e Amapá (BR. Lei 5173).

Os objetivos gerais da política de colonização, cujos principais atos foram reconstituídos anteriormente, são a reorientação do fluxo migratório para as regiões de pequena densidade demográfica, a fim de diminuir a direção rural—urbana desse fluxo, e, com isso, a limitação pelo Estado das condições de mobilização social dos movimentos camponeses tanto no Nordeste como no Sul (Ianni, 1979).

Para atingir esses dois objetivos, o Estado criou uma representação ideológica que, afastando a possibilidade de reforma agrária, afirma a colonização como única solução para a crise fundiária brasileira. Sublinhando a existência de terras a ocupar, a colonização abria a perspectiva de acesso à propriedade fundiária para a população rural sem terra no Brasil. O Estado manipulou, dessa forma, o mito para tentar estabelecer uma estratégia de legitimação em relação ao campesinato.

Enfim, é muito importante, pelas suas conseqüências políticas: A política de colonização estabeleceu um processo de controle social das populações rurais para orientar e controlar a formação e o deslocamento dos camponeses e dos trabalhadores rurais. Nas regiões superpovoadas do Sul do Brasil, por exemplo, construiu-se um verdadeiro aparelho ideológico para difundir a imagem dos projetos de colonização e para motivar a adesão dos camponeses sem terra. As populações transferidas, cuja organização social foi quebrada por esse deslocamento tão brusco e para tão distante, encontram-se assim face ao aparelho do Estado desde sua chegada nos perímetros de colonização na Amazônia: o Estado é o administrador de todas as iniciativas, desde o processo de trabalho até a rede de sociabilidade, com a ajuda de um sistema suficientemente rígido para que ele possa conseguir a submissão dos novos colonos. Pela intermediação de diversas agências estatais — de educação, de desenvolvimento agrícola, de crédito, de comercialização, etc. —, estabeleceu-se uma ressocialização autoritária dos camponeses. Toda ação social fora da tutela do Estado foi tornada difícil, quando não proibida.

Do ponto de vista dos objetivos econômicos da política de colonização, a formação de uma reserva de força de trabalho assim como a instalação da produção alimentar para o mercado interno foram os mais importantes. Isto quer dizer que o trabalho dos colonos valoriza economicamente o espaço natural sob diferentes formas segundo as condições ecológicas de cada programa de colonização e os sistemas de trabalho agrícola que são instalados.

No caso dos programas de colonização levados a efeito pela iniciativa privada, são as cooperativas de colonização e as empresas que se apropriam da renda fundiária rural e urbana, por diferentes mecanismos: a) valorização da propriedade fundiária — os colonos selecionados nas regiões de origem eram aqueles que dispunham de um poder de compra capaz de pagar o preço das parcelas dos programas de colonização. Assim, por intermédio das empresas e cooperativas de colonização, realiza-se uma transferência do sobretrabalho do camponês, cristalizado no pagamento imediato da renda fundiária capitalizada; b) um mecanismo análogo ao primeiro: as grandes propriedades fundiárias inexploradas que se converteram em programas de colonização; c) o trabalho dos colonos aumentou o valor comercial das terras vizinhas dos programas de colonização; d) a formação de uma renda da terra urbana — o espaço reservado aos centros urbanos para os programas de colonização é

sempre concedido a uma empresa ou a uma cooperativa que se beneficia dos novos espaços urbanos criados.

3 – Um balanço preliminar dos programas de colonização

Para tornar mais concreta a avaliação preliminar dos programas de colonização do período 1964-81 no Brasil, gostaríamos, previamente, de expor o caso do Programa de Terranova, localizado nas florestas às margens da estrada Cuiabá–Santarém, no quilômetro 700, no Município de Colider, Estado do Mato Grosso.

Este programa foi organizado pela Cooperativa de Colonização Canarana (Coopercana), de Barra das Garças, Mato Grosso, em 1978, a pedido do Governo brasileiro.

A crise social dos camponeses sem terra do Estado do Rio Grande do Sul teria uma solução através desse programa. Esses camponeses se depararam com a oposição armada dos índios caingangues que os tinham expulsado das reservas indígenas do Sul do Brasil. Assim, o objetivo oficial do programa era a reinstalação dos camponeses que tinham sido expulsos das reservas indígenas, primeiro do Rio Grande do Sul, depois aqueles de Santa Catarina e de Mato Grosso.

As terras do Programa Terranova foram desmatadas em 1973 para construção da estrada Cuiabá–Santarém: a superfície total atingia 435.000 ha de terras públicas, das quais 70% foram divididas em 1.060 parcelas (637 parcelas de 200 ha e 423 de 100 ha; a metade de cada parcela foi deixada obrigatoriamente como reserva florestal) e 30% ficaram no seu estado natural. O sistema agrícola programado, baseado no trabalho familiar, foi a agricultura de queimada; os principais produtos cultivados eram arroz, milho, feijão, mandioca, café e seringueira.

A cooperativa devia vender as parcelas aos colonos, que recebiam um crédito fundiário para pagá-las, a uma taxa de juros de 6% ao ano; em consequência, as parcelas foram todas vendidas entre 1978 e 1980.

É importante observarmos o forte movimento de retorno espontâneo dos colonos, estimado em 50% das primeiras 1.060 famílias, que se verificou após 1979. É interessante indicar as condições sociais que parecem ter sido responsáveis por esse refluxo.

Primeiramente, as condições de instalação dos camponeses eram precárias, tendo fracassado as promessas feitas pela cooperativa; as parcelas não foram demarcadas; a floresta não foi suficientemente desmatada; as moradias eram barracas e não tinham água nem eletricidade. Durante os dois primeiros anos, os alimentos, prometidos até as primeiras colheitas, não foram fornecidos em quantidade satisfatória aos colonos. Não é, portanto, surpreendente que as condições de saúde da população tenham se deteriorado. A malária grassava, os acidentes de trabalho quando do desmatamento eram numerosos, não havia assistência médica o bastante e os preços praticados pelo único hospital privado eram exorbitantes.

As condições de produção agrícola eram também ruins: os solos eram de fertilidade desigual e normalmente arenosos; o sistema tecnológico imposto pelos serviços de desenvolvimento agrícola derivava de um modelo intensivo em uso de se-

mentos e adubos industrializados, sem que sua aplicabilidade fosse discutida, e isto conduz inevitavelmente ao endividamento bancário que está na base dessa tecnologia “moderna”. Enfim, a comercialização dos produtos não era mais garantida pela cooperativa, mas precariamente pelo Estado, que deixava os colonos nas mãos dos “intermediários”, submetidos às suas condições de comercialização.

Para agravar a situação, a crise das relações comunitárias se instaurou entre os colonos pela perda de legitimidade da cooperativa, em conseqüência de uma gestão contrária às necessidades dos camponeses e pela chegada de diversas categorias de agricultores nas terras do programa (os camponeses posseiros e os camponeses compradores das parcelas dos primeiros colonos).

Todas essas condições sociais de vida na Terranova provocaram o retorno dos camponeses meridionais como se fosse um protesto à deterioração das condições de sobrevivência.

Que se poderá dizer dos outros programas de colonização? Não é neste momento que se poderá responder a esta questão, seja pelos objetivos limitados deste texto, seja pela amplitude da tarefa que precisaria da intervenção de vários pesquisadores.

Nós gostaríamos, portanto, de lembrar alguns resultados globais da política de colonização, conforme nosso trabalho de campo no Mato Grosso nos Programas Terranova e Canarana e observações de outros pesquisadores. É necessário insistir sobre o caráter preliminar dessa avaliação, porque um balanço sistemático e exaustivo dos programas de colonização na Amazônia brasileira está por ser feito.

Em todos os programas de colonização entre 1964 e 1981 foram instaladas 46.816 famílias, ou seja, 234.080 pessoas, isto é, 2.754 famílias por ano, o que quer dizer, 13.770 pessoas (Tabela 1). Por outro lado, se poderia enumerar 6.941.183 agricultores sem terra em 1970 (categoria que inclui os assalariados agrícolas, os meeiros, os pequenos fazendeiros e os posseiros) (Brant, 1981, p. 123). Dez anos mais tarde, sobre uma população ativa agrícola total de 13.109.415 pessoas, encontramos 5.030.152 assalariados e 2.072.977 familiares engajados no trabalho, ou seja, 7.103.129 agricultores sem terra no meio rural brasileiro.²

Concluindo, o conjunto de agricultores instalados no programa de colonização representam cerca de 3% dos agricultores sem terra no Brasil.

Assim, um dos objetivos da política de colonização, a fixação do homem à terra, não foi atingido (Hebette & Marin, 1979, cap. V, p. 141-91). Esta afirmação pode ser demonstrada de outra maneira: a análise dos dados preliminares do recenseamento de 1980 mostra que a maior parte dos migrantes se fixaram nas cidades.

² O dado é avaliado visto que inclui também as atividades de extração vegetal e da pesca; em compensação, ele é subestimado, porque não há informação sobre número de camponeses sem terra incluídos nos outros 5.600.616 “autônomos” (Tabul. avanç. censo demogr., 1980, p. 26).

“A região norte **no seu conjunto** teve, durante os anos 70, um aumento absoluto de população (compreendido aí o crescimento vegetativo) de somente 2.264.000 — uma cifra inferior ao crescimento de São Paulo no mesmo período (. . .); o número de migrantes instalados nas **zonas rurais** da Amazônia não deve ser mais que 400.000 ou 500.000” (Martine, 1982, p. 67).

De outro lado, percebemos que somente 35.657 famílias, ou seja 178.285 pessoas, foram instaladas pelos programas de colonização da Amazônia no período 1964-81 (Tabela 2).

Do ponto de vista fundiário, um duplo processo se desenvolve: nas antigas regiões reproduzem-se a estrutura fundiária concentrada e a fragmentação do mini-fúndio; nas novas regiões se desenvolvem-se ao mesmo tempo as grandes sociedades agropastoris e os programas de colonização, sem que os índices de concentração fundiária sejam mudados.

A superfície agrícola útil passou de 249.863.000 ha em 1960 para 369.588.000 ha em 1980 (Favero, 1983, p. 196). Mas a superfície incorporada pelos programas de colonização atingiu apenas 10.512.713 ha (Tabela 1), ou seja, 9% da incorporação global de terras à agricultura brasileira.

É evidente que uma zona de produção agrícola para o mercado interno se formou nos programas de colonização. O que é novo é a velocidade e intensidade do processo de criação de uma agricultura moderna, sem enfrentar nenhum obstáculo sócio-cultural: a partir de sua instalação na parcela, o colono é submetido ao desenvolvimento agrícola, tendo por base os adubos industrializados, o crédito fundiário e agrícola, as cooperativas e agroindústrias, a política de sustentação de preços mínimos, etc.

A consequência social dos programas é a criação administrada da diferenciação social dos colonos: de um lado, estabelece-se uma nova camada social de produtores familiares tecnificados, possuindo propriedades entre 200 e 400 ha, como é o caso do Programa de Canarana, no Mato Grosso; de outro, continua o processo de reprodução subordinada do campesinato. Existem muitos exemplos de programas onde os colonos foram abandonados em condições de vida e trabalho precárias, razão pela qual uns continuam a migrar para mais longe e outros, se possível, voltam pauperizados para as regiões de origem.

As duas situações representam um processo de seleção social dos agricultores. Primeiramente, estabelece-se uma estratificação social entre os colonos: os produtores familiares tecnificados num extremo e os camponeses empobrecidos que voltam para suas regiões de origem no outro. Em seguida, forma-se uma diferenciação horizontal entre os colonos segundo sua situação em relação à terra: os colonos proprietários de suas parcelas — os “compradores” que adquiriram os direitos de propriedade dos primeiros colonos sem ter uma situação jurídica regularizada — e os camponeses posseiros que ocupam a terra sem ter título de propriedade.

Essa situação complexa, vertical e horizontal ao mesmo tempo, favorece a tutela do Estado sobre os colonos; a vida social nos programas de colonização é ad-

ministrada pelo Estado — da organização espacial e do processo de trabalho à rede de sociabilidade. Da mesma forma, para se desenvolver uma ação do Estado para dessocializar os camponeses à medida que eles são transformados em colonos, os grupos rurais que chegam a organizar uma ação coletiva são deslocados de uma região a outra, do Mato Grosso à Bahia, do Rio Grande do Sul ao Mato Grosso, do Paraná ao Acre, etc. Tudo isso mostra o aspecto desmobilizador da política de colonização em relação aos grupos camponeses que lutam pela terra.

No entanto, mesmo conseguindo alargar o espaço de reprodução do capital instalando de uma forma seletiva alguns milhares de famílias de agricultores, mesmo desenvolvendo um processo de controle social de uma parte da população rural brasileira, a política de colonização centrada na Amazônia não conseguiu sufocar o clamor camponês.

4 — O protesto camponês

Os camponeses e os trabalhadores agrícolas brasileiros não ficaram calados face à política de colonização. Já em 1973, por ocasião do II Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, organizado pela Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), no qual estavam representados 1.500 sindicatos por 700 delegados, ao lado da reivindicação de reforma agrária esboçava-se uma crítica da colonização, cuja base eram os problemas sociais que a transferência das populações do Nordeste para a Transamazônica provocava:

“Não se deve confundir reforma agrária e colonização; não se deve deslocar os camponeses para outras regiões, mas fixá-los nas terras onde eles habitam normalmente” (Congr. nac. trabalh. rurais, 2, 1973, p. 132).

Dois anos mais tarde, agentes missionários católicos na Amazônia, reunidos em Goiânia para a organização da Comissão Pastoral da Terra, não somente reafirmaram seu engajamento ao lado da reforma agrária, mas fizeram igualmente uma firme crítica dos programas de colonização:

“Entre os colonos que foram transferidos pelo INCRA — Instituto Nacional de Reforma Agrária — para os programas de colonização da Transamazônica, numerosos são aqueles que têm dificuldades provocadas pelos defeitos de organização: é a precariedade da assistência técnica, do serviço sanitário, das escolas, a falta de habitação e dos serviços de transportes, e também a incerteza sobre os mercados de produção agrícola” (Past. terra, 1977, p. 19; igreja prob. terra, 1980).

No fim dos anos 70, o tom das críticas camponesas endurece: o II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, que reunia em Brasília 1.200 delegados de 2.275 sindicatos camponeses, em maio de 1979, definia como reivindicação central do movimento a reforma agrária massiva e radical e denunciava a política de colonização sem nenhuma complacência:

“Nós consideramos que a colonização é um pretexto para a não-realização da reforma agrária (...); consideramos que enormes superfícies de terras públicas são concedidas a empresas privadas de colonização com o único fim de obter lucro; essas empresas superestimam os custos dos programas, são submetidas ao poder econômico e político e não percebem o aspecto social do problema; enfim, elas adotam vários mecanismos de pressão contra os trabalhadores rurais para lhes marginalizar nos programas; consideramos também que a colonização da Amazônia é entravada pelo latifúndio, o qual continua intocável e provoca sempre tensões sociais” (Congr. nac. trabalh. rurais, 3, 1979, p. 158-9).

Eram experiências vividas que os conduziam a tais análises: até 1979, 87 programas de colonização haviam sido instalados para um total de 98 no período 1964-81.

Essa tomada de posição do movimento camponês não mudou atualmente, foi reafirmada em muitas reuniões e documentos. Vejamos, simplesmente, as palavras do Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Mato Grosso (FETAGRI), região onde estão localizados 48 programas de colonização com 8.997 famílias. Dizia ele, em outubro de 1981, em Porto Alegre:

“Do ponto de vista da revisão fundiária, os programas de colonização são pouco expressivos (...). Uma vez que o valor fundiário das terras de nossa região aumentou muito, muitas sociedades investiram e compraram enormes superfícies sobre as quais organizaram programas de colonização. Elas instalaram camponeses vindos de diversas regiões do País, em particular do Estado do Paraná, mas elas os deixaram no meio da floresta amazônica, sem nenhuma assistência para começar seu trabalho — sem estradas, serviços médicos, mercado, etc. —, o que provocou ao mesmo tempo o retorno de um grande número de famílias às suas regiões de origem e a permanência das migrações para outras regiões e para as favelas” (RS. Assemb. legis., 1981, p. 78 e 80).

Mesmo os camponeses minifundiários do Brasil meridional, os alvos privilegiados da política de colonização, não ficaram calados: seus movimentos atuais também são críticos à colonização (Santos, 1982, p. 30-54).

É verdade que as duas reivindicações principais do movimento camponês são o acesso à terra e a melhoria das condições de venda de seus produtos. Organizados nos seus sindicatos, eles reivindicam o aumento dos preços agrícolas e a mudança da política agrícola e das relações de troca com as agroindústrias. Os movimentos são mais difundidos nas regiões onde o processo de trabalho camponês é formalmente subordinado ao capital industrial e bancário, isto é, nas regiões dos pequenos e médios produtores de soja; nessas regiões, os camponeses conseguiram definir como seus adversários as agroindústrias e o Estado.

Os movimentos pela terra, pelo seu lado, a partir de uma enorme mobilização das bases camponesas, passaram a ser apoiadas também por muitas organizações da sociedade brasileira. Os participantes são camponeses sem terra e camponeses expropriados pela construção de barragens hidroelétricas. Estes movimentos se organiza-

ram em muitas regiões dos estados meridionais: os camponeses de Nonoai que invadiram a Fazenda Sarandi no Rio Grande do Sul em 1978; o Movimento Justiça e Terra, dos agricultores expropriados de Itaipu, no Paraná, no período 1978-81; os camponeses de Encruzilhada Natalino e Ronda Alta no Rio Grande do Sul em 1980-81; O Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTRO) no Paraná após 1981; e o Movimento das Barragens do Alto Uruguai nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina após 1981.

Os dois movimentos, por terra e “pelo produto”, em função de sua própria dinâmica, começaram a manifestar uma atitude crítica em relação à política de colonização, sempre proposta pelo Estado como grande solução para a crise agrária das regiões minifundiárias brasileiras. Assim, nasceu uma resistência tanto política como ideológica contra a transferência dirigida das populações rurais, um movimento social colocando-se contra a colonização e reivindicando as redistribuições das terras nas regiões onde vivem os camponeses, ou seja, uma reforma agrária. Esta significação já está fortemente presente em certos movimentos citados anteriormente, como Nonoai, Ronda Alta, Movimento das Barragens, MASTRO, mas também ela se situa nos demais.

O movimento social contra a colonização representa também o produto político da experiência dos camponeses do Sul que viveram em contínuos deslocamentos; aqueles que partiram para os programas na Transamazônica, voltaram para o Sul; algum tempo mais tarde eles partiram de novo para o Mato Grosso e, enfim, voltaram novamente para o Sul. Quer dizer que um novo personagem social e político nasce no meio rural meridional: os colonos que retornaram dos programas de colonização da Amazônia. Seus relatos alimentam a tomada de posições críticas em relação à colonização na medida em que eles mostram a diferença que existe entre as promessas difundidas pelas agências de colonização e a nua e dura realidade que eles viveram com suas famílias.

No fim das contas, em todos os níveis — do senso comum do camponês às organizações sindicais nacionais —, é um protesto nacional contra a política de colonização que se generalizou e se mantém na sociedade brasileira, atualmente.

5 — Conclusão

A sociedade brasileira vive hoje uma profunda crise social, no campo e na cidade, onde um dos componentes maiores é a crise da agricultura para o mercado interno, com conseqüências imediatas, às vezes dramáticas, sobre o aumento do custo da reprodução da força de trabalho. De outro lado, existe um processo sistemático de expulsão dos camponeses, freqüentemente violento, das terras onde eles vivem e trabalham.

Assim, a política de colonização, cujo objetivo manifesto era a democratização da propriedade fundiária, serviu na realidade à expansão do capital, ao crescimento da renda da terra e do lucro e aos interesses da burguesia agrária, comercial e financeira, freqüentemente interesses exclusivamente especulativos. Ao mesmo

tempo, o Estado desenvolveu uma estratégia de controle social autoritário das populações rurais.

Os pretensos favorecidos, camponeses e trabalhadores agrícolas, não tiveram grandes benefícios; ao contrário, eles foram submetidos a um processo de velhas e novas misérias, com uma seleção social acentuada. Finalmente, a colonização da Amazônia, um dos grandes projetos de desenvolvimento do regime militar autoritário não concretizou nem o verdadeiro desenvolvimento nem o povoamento real da região.

Não é por acaso que o protesto camponês ressoou acompanhado de outras vozes no campo e na cidade, reafirmando sempre as reivindicações por melhores condições de trabalho, pela modificação da política agrícola e por “terra para os que nela trabalham”. A aventura ilusória das “novas terras”, os camponeses e os trabalhadores rurais preferem a luta pela democratização das “velhas terras”, idéia provavelmente adotada pelo conjunto da sociedade brasileira.

Bibliografia

- BRANT, V. C. (1981). *Les rapports de travail dans l'agriculture brésilienne (1950-1970)*. *Problèmes d'Amerique Latine*, Paris (61):117-51, 3. trimest.
- BRASIL. Decreto 59428, 27.10.66. In: CAMPANHOLE, A., org. (1983). *Legislação agrária*. 12. ed. São Paulo, Atlas.
- BRASIL. Decreto 68524, 16.4.71. In: CAMPANHOLE, A., org. (1983). *Legislação agrária*. 12. ed. São Paulo, Atlas.
- BRASIL. Decreto-Lei 1164, 1.4.71. In: CAMPANHOLE, A., org. (1983). *Legislação agrária*. 12. ed. São Paulo, Atlas.
- BRASIL. Lei 5173, 27.10.66.
- BRASIL. Presidência (1971). *I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) – 1972/74*. Brasília.
- CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS, 2 (1973). Brasília, CONTAG. (Anais).
- CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS, 3 (1979). Brasília, CONTAG. (Anais).

- FAVERO, L. A. (1983). **L'intervention financière et les nouvelles formes d'intervention de l'Etat dans le secteur agricole du Brésil à partir de 1960**. Paris, Université de Paris X – Nanterre. (Thèse de doctorant de III cycle).
- HEBETTE, J. & MARIN, R. (1979). Colonização espontânea, política e grupos sociais. In: COSTA, J. M. M., org. **Amazônia: desenvolvimento e ocupação**. Rio de Janeiro, IPEA/INPES.
- IANNI, O. (1979). **Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia**. Petrópolis, Vozes.
- INCRA (1978). **Colonização oficial e particular**. Brasília.
- (1981). **Situação dos projetos de colonização particular**. Brasília.
- INCRA (1976). **Instrução especial nº 13/76**. (Portaria nº 77, 27.2.76, Ministério da Agricultura). (xerox).
- (1978). **Instrução especial nº 15/78**. (Portaria nº 233, 10.3.78, Ministério da Agricultura). (xerox).
- (1979). **Instrução especial nº 18/79**. (Portaria nº 678, 24.8.79, Ministério da Agricultura). (xerox).
- MARTINE, G. (1982). Expansão e retração do emprego na fronteira agrícola. **Revista de Economia Política**, São Paulo, 2/3(7):53-76. jul./set.
- MARTINS, J. S. (1982). **O estado e a militarização da questão na Amazônia**. /s.l./ Florida University. (Communication au colloque – Frontier Expansion in Amazonia).
- PASTORAL da Terra (1977). 2. ed. São Paulo, Paulinas.
- RIO GRANDE DO SUL. Assembléia Legislativa (1981). **A questão da terra**. Porto Alegre /s. ed./.
- SANTOS, J. V. Tavares dos (1982). Movimentos camponeses no sul: produto e terra (1978-1981). **Reforma Agrária**, Campinas, ABRA, 12(3):30-54, maio/jun.
- STEPHANES, R. (1972). **Colonização da Amazônia – PIN**. Brasília, INCRA.
- TABULAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO 1980: resultados preliminares (1981). Rio de Janeiro, IBGE. v. 1, t. 2.